



MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/1992

Notificação dos proprietários dos lotes

(n.º 93 do artigo 27º do DL n.º 555/1999, de 16/12, na redação atual)

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos e para efeitos previstos no n.º 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2, do art.º 21.º do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, publicado pelo Edital n.º 285/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21/02, **os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 4/1992 ficam notificados, pelo presente edital, que foi apresentado nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração da operação de loteamento n.º 4/1992**, sito na Praceta Antero de Quental, Regato, da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, solicitado por **Fernando José Costa**.-----

-----**A alteração do loteamento consiste na alteração da área máxima de implantação, alteração da área máxima de construção, destino/uso da cave e construção de um anexo no lote 6.** O n.º de lotes, o limite dos lotes, os polígonos de implantação e os parâmetros urbanísticos dos restantes lotes não sofrem alterações, nem as obras de urbanização e configuração da rede viária sofre alterações.-----

-----Assim, e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo **prazo de 10 dias úteis**, contados nos termos do n.º 8, do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo. -

-----Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 4/1992, poderão consultar o processo, o qual está disponível para consulta na Divisão de Urbanismo do Território, todos os dias úteis das 9h00 às 16h00, podendo os interessados apresentarem, por escrito, as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística. -----

---Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Ourém, 19 de outubro de 2023-----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2023.10.20 13:16:56 +01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

